



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

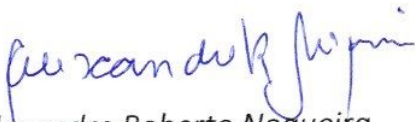
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, com a presença dos Vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, CLENIL MENDES DOS SANTOS, EDMEIA MARIA SEGATELLI, ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, LUCILENE MARIA DE ANDRADE, MAGNO EDSON DA SILVA**, sob a Presidência de **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, secretariada por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, depois de constatar quórum legal, declarou aberta a **DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, tendo como **ORDEM DO DIA**: **1) Ata da 18ª Sessão Extraordinária**. Aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 – Legislativo – “Revisão Geral Anual”**; **3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 - Legislativo – “Dispõe sobre aumento salarial”**; **4) Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 - Executivo – Dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 129 de 24/01/2017, e com fundamento no art. 37, Inciso X da Constituição Federal Brasileira”**; **5) Projeto de Lei Complementar nº 3/2023 – “Dispõe sobre a Fixação do Salário Base dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências correlatas”**; e, **6) Projeto de Lei nº 4/2023 – “Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal 1054/11 de 30 de março de 2011 e suas alterações”**. Os Projetos foram todos colocados em discussão, não havendo manifestações. Em votação foram **aprovados** por unanimidade, ressaltando que os Projetos de Leis Complementares tiveram 1ª e 2ª discussão, e foram aprovados em 1ª e 2ª votação. Nada mais a ser tratado nesta Ordem do Dia, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª

Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai assinada por todos os integrantes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de janeiro de 2023.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária